



RESOLUÇÃO DEX Nº 214/2008

A Diretoria Executiva da Fundação CELESC de Seguridade Social - CELOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de amenizar as condições sócio-econômicas dos participantes da CELOS, atingidos pelas Enchentes no Estado de Santa Catarina, ocorridas na segunda quinzena do mês de novembro/2008,

R E S O L V E :

1. Criar a modalidade de **EMPRÉSTIMO EMERGENCIAL** destinada a atender aos participantes atingidos pelas enchentes, ocorridas na segunda quinzena do mês de novembro/2008, no Estado de Santa Catarina, observados os seguintes critérios:

VALOR MÁXIMO	PRAZO AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS
Limites da Resolução de empréstimo nº 305/2005	Até 60 meses Considerando a situação individual do participante	0,60% ao mês + IGP-M

2. A liberação do Empréstimo Emergencial aos participantes está condicionada à apresentação de laudo das Assistentes Sociais, da Celesc Distribuição S.A., acompanhado do encaminhamento à CELOS pelos Prepostos, e atender demais itens constantes da Resolução nº 305/2005, de 26/07/2005;
3. Quando o participante for aposentado ou pensionista deverá ter o pedido de empréstimo, reconhecido pelo Representante da APCELESC na respectiva Regional;
4. Os casos omissos e especiais serão analisados e decididos pela Diretoria Executiva.
5. Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2008.

MILTON DE QUEIROZ GARCIA
Diretor Presidente

REMI GOULART
Diretor de Seguridade

SARY RENY KÖCHE ALVES
Diretor Administrativo-Financeiro